



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Moção de Apoio Nº 002/2025

Ao Projeto de Lei nº 177/2025, de autoria do Deputado Estadual Marcus Vinícius de Almeida, que declara a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural do Estado do Rio Grande do Sul

A Câmara Municipal de Iraí, através do vereador Paulo Martins no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta seu integral apoio ao Projeto de Lei nº 177/2025, de autoria do Deputado Estadual Marcus Vinícius de Almeida, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, que institui a Lei Harry Antônio Werner, reconhecendo a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural para o nosso Estado.

A fumicultura representa, há décadas, um dos pilares da economia gaúcha, sendo responsável pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos, pelo fortalecimento da agricultura familiar e pela manutenção da população no campo. Trata-se de uma atividade que não apenas sustenta famílias, mas que também garante a circulação de renda e o desenvolvimento de inúmeros municípios do interior, constituindo-se em um elo vital da cadeia produtiva e exportadora do Rio Grande do Sul.

Além da dimensão econômica, a fumicultura carrega valores culturais e sociais enraizados na história do nosso povo. É fruto do trabalho, da dedicação e da tradição de comunidades inteiras, transmitida de geração em geração, preservando o conhecimento técnico, o amor à terra e o espírito cooperativo que caracterizam o produtor rural gaúcho.

O Projeto de Lei nº 177/2025, pela relevância de seu conteúdo e pela força simbólica de seu reconhecimento, já tem servido de inspiração para que diversos municípios do interior do Rio Grande do Sul aprovelem leis semelhantes, reafirmando localmente a importância da fumicultura. Isso demonstra a sintonia entre a



Estado do Rio Grande do Sul **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

valorização estadual e o sentimento das comunidades que vivem diretamente dessa atividade.

Reconhecer oficialmente a fumicultura como atividade estratégica é garantir que ela tenha respaldo e segurança jurídica, protegendo-a de instabilidades ideológicas e assegurando que políticas públicas sejam formuladas para incentivar sua modernização, sustentabilidade e competitividade nos mercados nacional e internacional.

Por todo o exposto, a Câmara Municipal de Iraí manifesta apoio irrestrito à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2025, de autoria do Deputado Estadual Marcus Vinícius de Almeida, conclamando os nobres Deputados Estaduais a reconhecerem, por meio dessa importante iniciativa, a relevância econômica, social e cultural da fumicultura para o presente e para o futuro do Rio Grande do Sul.

Câmara de Vereadores de Iraí, 06 de agosto de 2025.

Paulo Martins
Vice-presidente da Câmara de Vereadores de Iraí